



Portaria nº 020/DCO/FCF/2014, de 2 de outubro de 2014.

**INTERDITA PARA JOGOS OFICIAIS O ESTÁDIO AGENOR GOMES DE ARAUJO, O AGENORZÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** os fatos ocorridos no estádio Agenorzão, dia 1º de outubro de 2014, durante e após a partida entre Associação Desportiva Iguatu, mandante do jogo e seu adversário Associação Desportiva Recreativa Cultural Icasa, pela Taça Fares Lopes, em Iguatu/CE, de amplo conhecimento da imprensa e desportistas;

**CONSIDERANDO** as imagens e fotografias dos distúrbios que foram amplamente divulgadas na mídia e enviadas a esta FCF;





**CONSIDERANDO** a incontestável indisciplina de membros da Associação Desportiva Iguatu, conforme descrito em súmula dos árbitros e relatório do delegado de jogo;

**CONSIDERANDO** que é dever da Federação Cearense de Futebol prezar pela disciplina e espírito esportivo, pois o esporte é meio de lazer e educação, sendo incompatível com atos de violência e força, meios errados de obter êxito;

**CONSIDERANDO** os prejuízos materiais dos representantes da Federação Cearense de Futebol, sejam árbitros ou delegado;

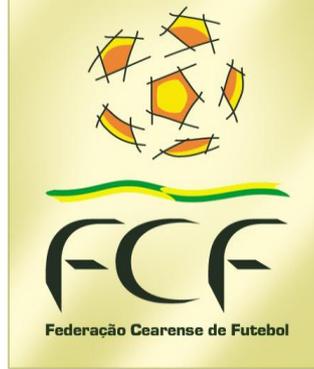
**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 20 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2014.

**RESOLVE;**

Art. 1º – Interditar o Estádio Agenor Gomes de Araújo, em Iguatu/CE, para jogos promovidos pela Federação Cearense de Futebol.

Art. 2º – Informar o ocorrido a Polícia Militar do Ceará e NUDETOR/MP, para conhecimento;





Art. 3º – Enviar a comprovação dos fatos narrados acima para o TJDF/CE, para análise e julgamento, se julgar conveniente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 2 de outubro de 2014.

Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

